



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11ª, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; art. 221, e art. 222 e 223; art. 167, II, 5 e art. 246, §1º; Código Civil artigo 1.640 e 1.657;

- Requerimento em 01 (uma) via com **FIRMA RECONHECIDA**, informando a(s) matrícula(s) a ser(em) averbada(s), sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado (a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime e época do casamento.

Original e Cópia da Certidão de Casamento constando a averbação de divórcio;

RG e CPF originais e cópias dos anuentes;

Obs: - Cópia da Petição e cópia da Sentença de acordo, autenticadas pela Secretaria;

Obs: Qualquer autenticação ou reconhecimento feitos em outro cartório, fazer o reconhecimento de Sinal Público.

Obs: Pacto Antenupcial devidamente registrado caso o regime de casamento seja:

- Comunhão Universal de Bens, celebrado na vigência da Lei 6.515/77 (após 27/12/1977);
- Participação Final nos Aquestos;
- Separação Total de Bens.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**